



LEI Nº. 703, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

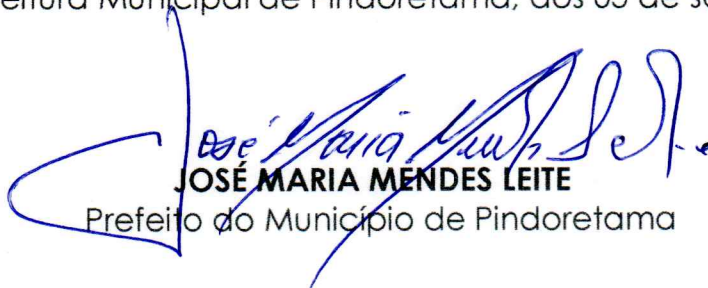
Dispõe sobre a nomeação oficial do Polo de Lazer, próximo a Areninha do distrito de Capim de Roça, como Maria Pereira de Sousa (Maria Caetano).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada oficialmente de **MARIA PEREIRA DE SOUSA (MARIA CAETANO)** o Polo de Lazer, próximo a Areninha do distrito de Capim de Roça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 05 de setembro de 2024.


OSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do estado do Ceará - APECE
Nº 3543 Pág.: 24 Em: 30/09/2024
PECE

P U B L I C A D O
Conforme Art. 88 da Lei
Orgânica do Município
Em: 30 / 09 / 2024
PECE

Autoria desta Lei: Vereadora Laiz Suênia.